DocuSign Envelope ID: 80786C4C-04CF-4D50-BD4B-AEE4A4039FD9

Agro Nova Geração S/A

CNPJ nº 09.296.683/0001-40 - NIRE 35300348117

Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação

Ficam convidados os Srs. acionistas desta Sociedade a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 11/02/2023 às 09:00 hs., em sua Sede Social, na Rodovia Castello Branco, Km 259 – Fazenda Cantão do Rio Pardo, Município de Avaré, Estado de São Paulo, a fim de discutirem sobre a seguinte ordem do dia: **AFASTAMENTO E DEMISSÃO do CEO da AGRO NOVA GERAÇÃO - Sr. André Luiz Monaretti**. A presente convocação atende ao disposto no Artigo 123, da Lei 6.404/1976. Avaré/SP., 31/01/2023. Juliano Antônio Vicente, Presidente do Conselho de Administração.

Agro Pecuária Furlan S/A

CNPJ nº 56.728.058/0001-00 - NIRE 35300036042

Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação

Ficam convidados os Srs. acionistas desta Sociedade a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 10/02/2023 às 10:00 hs., em sua Sede Social, na Fazenda Bom Jesus, s/n° - Bairro Alambari, Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, a fim de discutirem sobre a seguinte ordem do dia: **AFASTAMENTO E DEMISSÃO do CEO da AGRO PECUÁRIA FURLAN - Sr. André Luiz Monaretti.** A presente convocação atende ao disposto no Artigo 123, da Lei 6.404/1976. Santa Bárbara d'Oeste/SP., 31/01/2023. Juliano Antônio Vicente, Presidente do Conselho de Administração.

Usina Açucareira Furlan S/A

CNPJ nº 56.723.257/0001-26 - NIRE 35300035992

Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação

Ficam convidados os Srs. acionistas desta Sociedade a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 10/02/2023 às 09:00 hs., em sua Sede Social, na Rodovia SP. 304, Km 143,5, Bairro Alambari, Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, a fim de discutirem sobre a seguinte ordem do dia: **AFASTAMENTO E DEMISSÃO do CEO da USINA FURLAN - Sr. André Luiz Monaretti**. A presente convocação atende ao disposto no Artigo 123, da Lei 6.404/1976. Santa Bárbara d'Oeste/SP., 31/01/2023. Juliano Antônio Vicente, Presidente do Conselho de Administração.

FS3 CAPITAL SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A
CNPJ/MF nº 44.598.040/0001-52 NIRE:3530058333-7

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2022

DATA, HORA, LOCAL: Realizada no 31º (trigésimo primeiro) dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), às 10:00 horas, na sede social da Sociedade, na Rua Vivaldo Guimarães, nº 15-55, sala 54-A, 5º andar, Bairro: Jd. Nasralla, Bauru/SP, CEP: 17.012-120. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade (100%) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no livro próprio. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), e parágrafo primeiro do artigo 11 do Estatuto Social da Sociedade, tendo em vista a presença da totalidade do capital social. **MESA:** Presidida, neste ato, na forma prevista no Artigo 16, parágrafo primeiro do Estatuto Social, por Vinícios Mendes De Sá, brasileiro, solteiro, administrador de Empresas, RG nº 52.744.031-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob no. 060.804.869-03, residente e domiciliado na Rua Abrahão Rahal, 1-48-Apto 51, jardim Amália, CEP 17017-270, Bauru/SP, devido à renúncia de seu atual Diretor Presidente. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (a) Alteração do endereço da Sede da Sociedade, e a consequente alteração do artigo 2ª do Estatuto Social da Sociedade. **DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia, submeteu à apreciação da presente Assembleia Geral Extraordinária a matéria constante na ordem do dia. Assim, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições aprovar: (a) a alteração do endereço da sede da Sociedade, o qual passa a ser na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 16-60, Bloco 1 apto. 124, Jardim América, CEP: 17.017-337, Bauru, Estado de São Paulo. Em razão da alteração do endereço da sede, os acionistas, por unanimidade, alteram o artigo segundo do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 2º. A Sociedade tem sua Sede e Foro na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 16-60, Bloco 1 apto. 124, Jardim América, CEP: 17.017-337, Bauru, Estado de São Paulo, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas."* **LEITURA E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, após ter sido lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada: **Presidente de Mesa: VINÍCIOS MENDES DE SÁ.** Victor Mendes de Sá - Diretor Presidente, Vinícios Mendes de Sá - Diretor Vice-Presidente. **Visto do Advogado: Assinado de forma digital por** Juliana Neme de Barros Grejo. Dados: 2022.11.08 17:55:39-03'00'. **Juliana Neme de Barros Grejo - OAB/SP nº 222.560. JUCESP** nº 1.206/23-0 em 030/01/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. JUCESP PROTOCOLO: 2.735.583/22-3.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1030316-93.2021.8.26.0405 A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KEILIANE MANGUEIRA DOS REIS DE OLIVEIRA, RG 58.314.142-0, CPF 50727302809 e RAFAEL MOURA DE MEDEIROS, RG 41.700.022-4, CPF 42463510838, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Edisson Luiz Stella, alegando em síntese: ser credor de valores oriundos de aluguéis e de despesas com água e esgoto a partir do mês de abril/21. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta, tudo nos termos em que dispõe o inciso I, do artigo 62, da Lei 8.245/91, com a redação dada pela Lei 12.112/2009. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 13 de dezembro de 2022. K-04e07/02

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1001703-63.2017.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Sra. Sueli Margarete Santana, CPF 139.213.338-65, residente e domiciliado à Rua Sarutaiá, 708 - Jardim São Paulo - Guarulhos - SP, 07131-000, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em alienação fiduciária por Banco Itaucard S/A, constando da inicial que as partes celebraram, em 12/01/2016, cédula de crédito bancário sob o nº 119204188/3041, no valor total de R$ 31.500,00, com pagamento por meio de 36 parcelas mensais e consecutivas. Tendo como objeto o bem com as seguintes características, marca Volkswagem, modelo BORA 2.0 (TIPTR.), Ano Fabricação 2009, Cor PRETO, Chassi 3VWSL49M6AM007382, Placa ELV8039, Renavam172090121. O (A) Requerido (a) não cumpriu com as obrigações das parcelas assumidas, deixando de efetuar o pagamento da parcela nº 09, com vencimento em 12/10/2016, acarretando, consequentemente, o vencimento antecipado de toda a sua dívida, que, atualizada até a data 16/01/2017 (doc. demonstrativo de débito), resulta no valor total, líquido e certo, de R$ 30.947,79. Encontrando-se a requerida atualmente em lugar incerto e não sabido, foi deferida a Citação por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo suprá, apresentem resposta, podendo no prazo de 05 dias, pagar a integralidade da dívida, segundo os valores apresentados pelo credor na inicial. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de janeiro de 2023. K-04e07/02

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1008259-27.2017.8.26.0048 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Jarinu, Estado de São Paulo, Dr(a). Elizabeth Shalders De Oliveira Roxo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Nilo Nogueira, CPF 104.757.108-00 e s/m Ilka Carra Da Cunha, RG 11.804.367, José Conde, CPF 040.397.432-04 e s/m Maria Do Carmo Caruzo Conde, CPF ignorado, que Hypolito Cassiano de Souza Neto ajuizou Ação de Adjudicação Compulsória (R$45.000,00 - 07.11.17) objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel situado a Rua Pau Brasil, 0,0 Lote 34 - Quadra D, Chácaras Jota Ka, Jarinu/SP, Cep 13240-000. Estando os corréus em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Jarinu, aos 30 de janeiro de 2023. K-04e07/02

Edital Citação. Prazo 30 dias. Proc. 0001384-03.2002.8.26.0301. O Dr. Luiz Gustavo Primon, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Jarinu/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Tena S/A CNPJ 55.119.259/0001-48 que que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Marcos Thurm em face de Gualterio José Magenschab para recebimento de R$416.692,66 (jul/16) foi deferido o pedido de processamento do incidente de desconsideração de personalidade jurídica inversa do executado para a inclusão da empresa. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 30 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, Jarinu, 09.08.21. K-04e07/02

Edital De Citação - Prazo De 01 (Um) Mês. Processo Nº 1002118-67.2021.8.26.0010 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Terezinha Chiogna Lopes, CPF 701.468.618-68, que Banco Bradesco S.A. lhe propôs uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para recebimento de R$512.986,86 (abr/21) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças firmado em 05.06.20. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação por Edital (CPC, art. 257, III), para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar o débito exequendo, ficando Cientificada do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos à execução e, também, de que nesse prazo de 15 (quinze) dias poderá reconhecer o débito exequendo e depositar 30% do valor acrescido de custas e honorários advocatícios, pagando o restante em 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros. Em caso de revelia será nomeado Curador Especial (CPC, art. 257, IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de janeiro de 2023. Eu, Gustavo Martim Moreno, Escrevente Técnico Judiciário, revisei. Eu, Juliana Tande Higa, Escrivã Judicial I, conferi. K-04e07/02

SBA Torres Brasil, Limitada

CNPJ/ME nº 16.587.135/0001-35 – NIRE 35.226.816.680

Ata de Reunião de Sócios realizada em 18 de janeiro de 2023

Data, Hora e Local: 18/01/2023, às 10:00 horas, na sede social da Sociedade. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença das representantes da totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Francisco Eumene Machado de Oliveira Neto, Presidente e Sr. Deivi José Luchetta, Secretário. **Deliberações tomadas por unanimidade: (I) Aprovar** a redução do capital social da Sociedade no valor de R$ 80.000.000,00, com o cancelamento das quotas correspondentes, pelo fato do capital atual ser considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, e Artigo 1.084 do Código Civil. Em razão de tal redução, o capital social da Sociedade passará a ser de R$ 2.523.893.473,00. **(II) Autorizar** os administradores da Sociedade a tomar todas as medidas necessárias para formalizar a redução ora aprovada, devendo a Sociedade aguardar o prazo de 90 dias da referida publicação, conforme previsto nos Artigos 1.084 e 1.152, § 1º, do Código Civil, para realizar a alteração do contrato social da Sociedade e levá-la a registro perante a JUCESP. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata. São Paulo, 18/01/2023. (ass.) Mesa: Presidente – **Francisco Eumene Machado de Oliveira Neto;** Secretário – **Deivi José Luchetta.** Sócios: **SBA Holdings e Participações, Limitada**, Francisco Eumene Machado de Oliveira Neto; **Brazil Shareholder II, LLC.,** Natália Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Sousa.

5ª VARA CÍVEL DE OSASCO/SP - Av. das Flores, 703 - Jd. das Flores - CEP 06110-100 - Fone: (11) 3681-0082 - E-mail: osasco5cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** – Prazo de **20 dias,** expedido nos autos da ação de **USUCAPIÃO**, processo nº **1005507-78.2017.8.26.0405.** A MMª Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. **MARIANA MEDEIROS LENZ**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Maria Emília Correa Galvão, Maria do Carmo Correa Galvão, Maria Cecília Correa Galvão e José Carlos Correa Galvão, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **MARCOS ANTONIO MORAIS,** CPF/MF nº 643.425.228-53, **LENI LEITE SOUZA MORAIS,** CPF nº 216.656.658-82, **JANE RODRIGUES SILVEIRA**, CPF nº314.232.768-17, residentes e domiciliados na Rua Princesa Isabel, nº 283, ajuizou(ram) ação de **USUCAPIÃO**, visando objeto da Ação reconhecimento do direito de propriedade do imóvel descrito na inicial , alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente **EDITAL** para **CITAÇÃO** dos **SUPRAMENCIONADOS** para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de **20 dias.** Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 16 de janeiro de 2023.

Aos Senhores Condôminos Conjunto Residencial Cassandoca - Quadra 1
Convocação para a Assembleia Geral Ordinária a ser Realizada em 07/02/2023

Prezados Senhores Na qualidade de administradores do **Condomínio Residencial Cassandoca - Quadra 1,** situado na Capital de São Paulo à Rua Benjamim Reis n.º 75, em atendimento à solicitação da Síndica, Sra. Márcia Zimmermann, vimos pela presente convocar V.Sas. para a ***Assembleia Geral Ordinária*** a ser realizada aos ***sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três***, às 20h00 em primeira convocação e às **20h30 em segunda chamada com qualquer número de Condôminos presentes.** A referida assembleia será realizada nas dependências da quadra poliesportiva do próprio condomínio, para deliberar a seguinte Ordem do Dia: **Item "A"** - Andamento das notificações extrajudiciais enviadas pelo jurídico do condomínio (após o relatório de auditoria); **Item "B"** - Prestação de contas do período de junho/2022 a dezembro/2022; **Item "C"** - Eleição de Síndico e Membros do Conselho Consultivo para o mandato de dois anos; e, **Item "D"** - Assuntos de interesse geral do Condomínio. Ante a relevância dos assuntos a serem tratados, enfatizamos a importância da participação de Vossas Senhorias, a fim de que as deliberações representem a vontade expressiva dos Condôminos. De acordo com o art. 1.335, III do Código Civil, o condômino poderá votar e participar da Assembleia desde que esteja quite com sua contribuição condominial, nos termos da Convenção (art. 31). **Instruções Gerais:** *1 - A ausência dos senhores condôminos não os desobriga a aceitarem como tácita concordância os assuntos que forem tratados e deliberados. 2 - A Procuração somente será aceita nos termos da Convenção Edilícia, até o limite ali previsto, respeitando àqueles que primeiro apresentaram a mesa;* Atenciosamente. **GRUPO *IM* | CONDOMÍNIOS.** São Paulo, 27 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1030885-97.2020.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). JOAO JOSE CUSTODIO DA SILVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDERSON RESENDE DE SOUZA MOREIRA, Brasileiro, Solteiro, Gerente Comercial, RG 484153924, CPF 40731198859, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A, alegando em síntese: que as partes celebraram contrato de financiamento sendo concedido um empréstimo tendo como garantia o veículo placa IVK7G01; deixando a parte requerida de efetuar os pagamentos das parcelas descritas no referido acordo, houve o cumprimento da liminar de busca e apreensão do referido veículo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 17 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 03/02/2023 21:35:27 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

MURTOSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 26.195.942/0001-66 - NIRE 35.3.0049661-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 23 de dezembro de 2022, às 10h (dez horas), na sede da **Murtosa Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, localizada na Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Marechal Deodoro nº 1.547, Sala 01, Centro, CEP: 13560-200 ("**Companhia**"). **2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E INSTALAÇÃO**: Reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença dos Acionistas" da Companhia, ficando dispensadas e sanadas todas as demais formalidades de convocação, observância de prazos e publicações de anúncios e/ou documentos, conforme faculta o §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 16 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**LSA**"). **3. COMPOSIÇÃO DA MESA**: **Carlos Alberto Cunha** ("**Presidente**"); e **Filipe Cunha** ("**Secretário**"). **4. ORDEM DO DIA:** A reeleição da atual diretoria da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem ressalvas, reservas e/ou restrições: **5.1.** Deliberam a reeleição, até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, do **(i)** Sr. Filipe Cunha; e **(ii)** Sr. Carlos Alberto Cunha; ambos para os cargos de **Diretores sem designação específica** da Companhia, cabendo a reeleição, nos termos do Estatuto Social da Companhia. Os Diretores ora reeleitos ficam investidos em seus cargos, nesta data, mediante a assinatura do respectivos Termos de Posse lavrados em livro próprio e arquivados na sede da Companhia, onde também realizam as suas declarações de desimpedimento, os quais se encontram anexos à presente ata na forma de seu "**Anexo 5.1.1.**" e "**Anexo 5.1.2**", respectivamente. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, a qual foi assinada por todos os acionistas presentes, por mim Secretário e pelo Presidente. São Carlos-SP, 23 de dezembro de 2022. **Mesa: Carlos Alberto Cunha -** Presidente; **Filipe Cunha -** Secretário. **Acionistas Presentes: Carlos Alberto Cunha, Filipe Cunha. Diretores Reeleitos: Carlos Alberto Cunha, Filipe Cunha.**

MURTOSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 26.195.942/0001-66 - NIRE 35.3.0049661-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 30 de abril de 2022, às 10h (dez horas), na sede da **Murtosa Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, localizada na Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Marechal Deodoro nº 1.547, Sala 01, Centro, CEP: 13560-200 ("**Companhia**"). **2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E INSTALAÇÃO**: Reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura lançadas no livro de "Presença dos Acionistas" da Companhia, ficando dispensadas e sanadas todas as demais formalidades de convocação, observância de prazos e publicações de anúncios e/ou documentos, conforme faculta o §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 16 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**LSA**"). **3. COMPOSIÇÃO DA MESA**: **Carlos Alberto Cunha** ("**Presidente**"); e **Filipe Cunha** ("**Secretário**"). **4. ORDEM DO DIA**: **(i)** tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2021 ("**Exercício 2021**"); e **(ii)** deliberar acercada da destinação do resultado do Exercício 2021. **5. DELIBERAÇÕES**: Os acionistas presentes da Companhia, por unanimidade de votos e sem ressalvas, reservas e/ou restrições: **(i)** tomaram conhecimento e ora consignam que as demonstrações financeiras da Companhia referente ao Exercício 2021, conforme constante do **Anexo I** da presente ata, permanecerão arquivadas na sede da Companhia; **(ii)** após examinar as contas da administração da Companhia, aprovaram, sem quaisquer ressalvas e/ou reservas, as referidas contas, o balanço patrimonial, o resultado econômico e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao Exercício 2021, conforme constante do **Anexo I** da presente ata; **(iii)** aprovaram e ora consignam, sem quaisquer ressalvas e/ou reservas, que, em razão do resultado negativo da Companhia obtido no Exercício 2021 e apontado nas demonstrações financeiras ora aprovadas, fica prejudicada a distribuição de lucros aos acionistas, de modo que tal resultado negativo foi destinado à conta de "Prejuízo Acumulado", conforme constante do **Anexo I** da presente ata". **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, a qual foi assinada por todos os presentes. São Carlos-SP, 30 de abril de 2022. **Mesa: Carlos Alberto Cunha -** Presidente**; Filipe Cunha -** Secretário. **Acionistas Presentes: Carlos Alberto Cunha, Filipe Cunha.**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0010432-95.2017.8.26.0224. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Locação de Imóvel. Requerente: Cly Administradora e Incorporadora Ltda. Requerido: Maria Aparecida Sampaio Delfino Gama e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010432-95.2017.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ana Sabina Sampaio, CPF nº 047. 405.758-50 e Maria Aparecida Sampaio Delfino Gama, RG nº 224481460 e CPF nº 124.238.548-70, que expedido nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Cly Administradora e Incorporadora Ltda., em desfavor de TRZ Comércio e Confecções de Roupas Ltda.ME., foi determinada a citação dos sócios em lugar ignorado, para que, em 15 dias, a fluir os 20 dias supra, manifestem-se sobre o presente incidente, requerendo provas cabíveis, nos termos do art. 135 do CPC. No caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 01 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1016211-48.2016.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Integração Transportes Ltda CNPJ: 08.133.373/0001-42, na pessoa de seu representante legal, que De Nigris Distribuidora De Veículos Ltda CNPJ: 61.591.459/0001-00 ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento de R$ 7.739,97 (Maio/2016), representada pela Duplicata nº 38323-5 e vencimento 29/11/2013. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, efetue o pagamento da dívida atualizada ou em 15 dias embargue a execução, a fluírem após os 30 dias supra. Em caso de pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária de juros de 1% ao mês, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 25 de janeiro de 2023.

12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP Edital de Praça e Intimação do Executado André Vinicius Livrieri (CPF: 369.290.628-55), bem como seu(a) cônjuge se casado for, nos autos da Ação de Rescisão Contratual c/c Restituição de Valores c/c Indenização por Dano Moral e Tutela de urgência em fase de Cumprimento de Sentença, requerida por Pamella Gomes Boiane. Processo nº 0035758-36.2020.8.26.0100. O Dr. Airton Pinheiro de Castro, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia 20/02/23, às 15h00 e se encerrará no dia 23/02/23 às 15h00, Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 23/02/23, às 15h01 e se encerrará no dia 15/03/23, às 15h00. Do Condutor da Praça – A Praça será conduzida pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da Gestora Judicial DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – Na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7º do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (a) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado ou 60% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Do Cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes, ficam os executados obrigados a pagarem os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o *caput* do artigo 335 do Código Penal. Remição e Desistência – Nos casos de remição e/ou desistência da praça, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito. Bem – Apartamento tipo nº 41 da Torre B, Localizado no 4º andar do condomínio "The Península", situado na Rua Barão de Castro Lima, s/nº, no lugar denominado Real Parque, no Morumbi, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, possuindo área útil privativa de 133,73 metros quadrados, área comum (inclusa área / de vaga de garagem) de 179,89 metros quadrados, área total de 313,62 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno e demais partes de uso comum a fração ideal de 2,9729%, cabendo-lhe o direito, de uso de 3 vagas na garagem e 01 depósito localizados no 1º e no 2º Subsolos, de uso comum do condomínio. Sem cadastro de Contribuinte. Imóvel objeto da matrícula nº 147.386 do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP e inscrição municipal 300.046.0245-2. Ônus – Consta na R.2 (10/09/1997) hipoteca em favor da Companhia Real de Crédito Imobiliário. Consta na AV.3 (03/12/2015) indisponibilidade nos autos do processo n° 00343220140250090005 na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR. Consta na AV.4 (03/12/2015) indisponibilidade nos autos do processo n° 00345201402509004 na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR. Consta na AV.6 (03/12/2015) indisponibilidade nos autos do processo n° 00326201402509008 na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR. Consta na AV.7 (03/12/2015) indisponibilidade nos autos do processo n° 00322201402509000 na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR. Consta na AV.8 (11/04/2016) indisponibilidade nos autos do processo n° 00007614620135090892 no Tribunal Superior do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. Consta na AV.9 (11/04/2016) indisponibilidade nos autos do processo n° 00003604720135090892 no Tribunal Superior do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. Consta na AV.10 (31/05/2016) indisponibilidade nos autos do processo n° 03624201366209008 na 4ª Vara do Trabalho de Maringá/PR. Consta na AV.12 (25/08/2016) indisponibilidade nos autos do processo n° 05625201366209007 na 4ª Vara do Trabalho de Maringá/PR. Consta na AV.15 (13/02/2017) indisponibilidade nos autos do processo n° 07438201386309000 na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR. Consta na AV.16 (16/03/2017) indisponibilidade nos autos do processo nº 00005224220135090892 na 9ª Região em São José dos Pinhais/PR. Consta na AV.17 (04/04/2017) indisponibilidade nos autos do processo n° 00022820820135090122 na 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. Consta na AV.18 (07/04/2017) indisponibilidade nos autos do processo n° 00017106720135090020 na 1ª Vara do Trabalho de Maringá/PR. Consta na AV.19 (17/04/2017) indisponibilidade nos autos do processo n° 00085666220128160044 no Superior Tribunal de Justiça de Apucarana/PR. Consta na AV.20 (25/04/2017) indisponibilidade nos autos do processo n° 00001151620145090661 na 3ª Vara do Trabalho de Maringá/PR. Consta na AV.21 (04/05/2017) indisponibilidade nos autos do processo n° 00014869220145090021 na 3ª Vara do Trabalho de Maringá/PR. Consta na AV.22 (10/07/2017) indisponibilidade nos autos do processo n° 00012256720135090020 na 1ª Vara do Trabalho de Maringá/PR. Consta na AV.23 (11/07/2017) indisponibilidade nos autos do processo n° 00016752420135090662 na 1ª Vara do Trabalho de Maringá/PR. Consta na AV.24 (20/06/2017) indisponibilidade nos autos do processo n° 00009876820135040511 na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves/RS. Consta na AV.25 (24/07/2017) indisponibilidade nos autos do processo n° 07372201387209000 na 5ª Vara do Trabalho de Maringá/PR. Consta na AV.26 (29/08/2017) indisponibilid